



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 210, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.


**CONVOCA SERVIDORA PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** a Servidora **FLÁVIA REGINA FISCHER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotada, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula, n.º 236/4, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em oito de agosto de dois mil e onze.

  
**OLIVAR SCHERER**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças



  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
Fone/Fax: 373.376.800-30

